



**PORTARIA Nº. 043/2019.**

“DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DA SERVIDORA MARIA APARECIDA DA SILVA DE CARVALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à Servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA DE CARVALHO**, matrícula 109-1, funcionária efetiva no cargo de MERENDEIRA, da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, averbação de 4.590 (Quatro mil, quinhentos e noventa) dias, correspondente a 12 (doze) anos e 07 (sete) meses, conforme § 09, do artigo 201 da Constituição Federal, e o artigo 4º da Emenda Constitucional nº. 20, relativo ao período de trabalho conforme certidão anexa, expedida pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao 28º dia do mês de FEVEREIRO do ano 2019.

  
**EDILSON ZANDONA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal



**Anexo I da Portaria n.º 043/2019**

<b>EMPREGADOR: MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO BURITI</b>			<b>246161870001-10</b>		
PERIODO			15/03/1995 A 15/08/1997		
02	ANO (S)	05	MÊS (ES)	01	DIA (S)

<b>EMPREGADOR: MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO BURITI</b>			<b>246161870001-10</b>		
PERIODO			02/02/1998 A 31/03/2008		
10	ANO (S)	01	MÊS (ES)	29	DIA (S)

**TOTAL GERAL: 12 (DOZE) ANOS E 07 (SETE) MESES.**

  
**EDILSON ZANDONA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal